



DECRETO LEGISLATIVO nº 950 / 2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Pastor Júlio Leitão*” prevista na alínea “e” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, a liderança evangélica de caruaru, em homenagem aos 500 anos da reforma protestante.

Art. 2º Esta medalha tem o objetivo de homenagear a Primeira Igreja Batista de Caruaru, representada pelo Pastor **Paulo Roberto Dantas**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Presbítero Andrey Gouveia)